



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICADO, para os devidos fins, que o referido documento foi inscrito no PLACAR da Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no dia 10 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **KELLY MARIA CARDOSO VINHAL**, do cargo efetiva de **PROFESSOR LETRAS INGLES** deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita